



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, nomeada pela Portaria/SEI nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação publicada pela Portaria/SEI nº 1.693, de 15/10/2019, DOU de 18/10/2019, seção 2, página 37, conforme abaixo discriminado:

1- KALLINE CARVALHO GONÇALVES ELER, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, Regime de Trabalho DE, em virtude do indeferimento da posse, conforme decisão constante no processo nº 23071.018889/2019-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 19/11/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0205216** e o código CRC **71B2D409**.